



CME
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME Nº 002/2025

Nomeia Comissão Temporária de Acompanhamento de Pessoal e Folha de Pagamento no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Salgueiro – PE.

A Presidente do Conselho Municipal da Educação – CME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do colegiado em seu Art. 11, inciso III, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Temporária de Acompanhamento de Pessoal e Folha de Pagamento, no âmbito do Fundo Municipal de Educação, composta pelas seguintes Conselheiras:

1. Maria das Graças Lima
2. Eliane Góes Sampaio Gondim
3. Cirleide Barros Santos
4. Gizélia Lopes da Silva Leite.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar o quadro de pessoal do Sistema Municipal de Educação: número de cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e contratos temporários;

II – acompanhar a localização de servidores (as) por unidade de ensino / secretaria e suas respectivas funções;

III – acompanhar o quadro de pessoal em regime de cedência, permutas, readaptação e de licença temporária;

IV – contribuir para uma gestão eficiente e transparente da folha de pagamento, acompanhando seus custos com foco no cumprimento da legislação e na otimização dos recursos;

Art. 3º. A Comissão terá vigência durante todo ano de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Salgueiro – PE, 29 de abril de 2025.

Maria das Graças Lima
Presidenta